

41	477766022	Sebastiao Juscelino Goncalves	31.077.585-2021	Deferido	01/07/26 a 27/12/27
42	426439022	Silvana Barbosa Siqueira	31.076.246-2021	Deferido	24/06/26 a 24/12/27
43	130802023	Tatiane Franco Jorge	31.086.571-2021	Deferido	17/06/26 a 16/12/27
44	477070022	Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho	31.079.796-2021	Deferido	23/06/26 a 22/12/27
45	477095022	Thayse Wersel Mattos Carvalho	31.084.558-2021	Deferido	06/07/26 a 11/12/27
46	468210022	Thiago Gomes Dias da Silva	31.077.819-2021	Deferido	17/06/26 a 15/12/27
47	125423022	Wellington Pedrosa de Freitas	31.017.840-2022	Deferido	03/07/26 a 02/01/28
48	61720023	Wilson Aparecido Medina	31.005.925-2022	Deferido	01/07/26 a 01/01/28

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0921, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ADRIANA PAULA MACHADO DE FREITAS, matrícula n. 100578021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036764/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0922, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, o servidor KELSEY RAMOS COFFACCI, matrícula n. 85321021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034699/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0923, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, a servidora

DEBORA ROCHA, matrícula n. 84006021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe C, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/010816/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0924, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUIZ ANTONIO MARIANO, na condição de Cônjuge da ex-servidora GILENE AMARO MARIANO, matrícula n. 129031022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 4, código 60019, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de julho de 2026 (Processo n. 77/008199/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0925, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ARISTIDES SILVEIRA DE MATOS FILHO, na condição de Cônjuge da ex-servidora ZITA OLINDA VERCOSA DE MATOS, matrícula n. 103135022, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, classe G, nível 6, código 80104, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 01 de julho de 2026 (Processo n. 77/008066/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/006955/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON MASCOLI, matrículas n. 1604022 e 1604024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classes G3/F3, níveis 8/7, códigos 60001/60001, a contar de 1º de junho de 2023, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0828638-87.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000202/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.102/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005252/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 20 de agosto de 2025, impetrado por ALMERINDA MARIA DOS REIS VIEIRA RODRIGUES, matrícula n. 37702024, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.531/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005754/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 28 de dezembro de 2022 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ANA MARIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, matrícula n. 23923022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.612/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005862/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de março de 2026, impetrado por JOSE ARNALDO DA SILVA, matrícula n. 111494022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.649/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005685/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 6 de março de 2026, impetrado por LUZIA SOUZA DE PAIVA CORRÊA, matrícula n. 61392022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.657/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005794/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 27 de abril de 2022, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por TIBURCIO SILVA, matrícula n. 31394022, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.590/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002943/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ADEMIR DOS ANJOS ROMAN, matrícula n. 46929023, ex-servidor da Fundação Serviços de Saúde, aposentado no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, o mesmo está dispensado da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.724/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003372/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLAUDIO JOSÉ SÃOVESSO, matrícula n. 70684022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, o mesmo está dispensado da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.549/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003374/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLEIA ESMERALDA CALIXTO AGUENA, matrícula n. 48272022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica até 22 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.557/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003272/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLERIS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula n. 70021022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.249/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001171/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EDENIR BORGES FLORES, matrícula n. 119845023, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação médica até 22 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.543/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003380/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EDIVALDO FREITAS SANT'ANA, matrícula n. 67837022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, o mesmo está dispensado da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.599/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003381/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EDUARDO MINARE HIGA, matrícula n. 44426022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 25 de março de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.606/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002188/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VALMIR DIAS DA CRUZ, matrícula n. 78817021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente Administrativo, o mesmo está dispensado da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.586/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007456/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por CLEUSA MARTINS BATISTA, matrícula n. 53794022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.914/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004853/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por CRISTINA MATIAS, matrícula n. 66489021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.092/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005364/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por DARCI SEVERINO RAMOS, matrícula n. 1924021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Copeiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.160/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005361/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por LUISA FEIJO DE MIRANDA, matrícula n. 102812021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.155/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005005/2026, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LUKE JAREDE VALIENTE NASCIMENTO, representado pela curadora LUIZA CORRÊA VALIENTE, na condição de filho inválido, em virtude do falecimento da ex-servidora TAMIRES ALINE CORREA VALIENTE, matrícula n. 33627021, a contar de 08 de maio de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.946/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003927/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOANINHA OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula n. 39417022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.274/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0923, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.259, de 4 de setembro de 2023, página n. 157, referente a reforma "ex officio", concedida a MAURO CLAUDIO DA SILVA, matrícula n. 39339021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/008485/2026):

ONDE CONSTA: "... com proventos integrais e paridade ..."

PASSE A CONSTAR: "... com proventos proporcionais e paridade ..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735024 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA Matrícula: 482830024 Cargo: ARQUITETO
FISCAL SUBSTITUTA
Nome: CAMILLA CORRENT MANSANO Matrícula: 498565023 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL

Processo administrativo: **79.002.502-2026** Contrato: **101/2026** GCONT: **31123**
Modalidade: **CO 041/2026-DLO/AGESUL**
Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.**

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA
Gestor do Contrato

RENATO DO AMARAL OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

CAMILLA CORRENT MANSANO
Fiscal Substituta

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 180, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Sandra de Fatima Braga de Araújo, matrícula n. 47320021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, Classe E Nível V pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 18 de agosto